



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 581 - Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 109, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre as férias do Prefeito Municipal.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser direito do Prefeito o gozo de férias, conforme Emenda nº. 02 à Lei Orgânica Municipal, de 04 de maio de 2.017;

CONSIDERANDO o período de fruição do cargo de Prefeito Municipal de 01/01/2022 a 31/12/2022;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece que o Prefeito não pode ausentar-se do Município por período superior a quinze (15) dias sem a devida autorização da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que hoje o Presidente da Câmara Municipal é o substituto legal do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Senhor **Luiz Antônio Fernandes Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo deste Município, no regular exercício de suas funções constitucionais e orgânicas de Chefe do Poder Executivo deste Município, no período de 19 a 28 de julho de 2023.

Art. 2º. A transmissão do cargo será feita no dia 19 de julho de 2023, às 7h30min, na Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Comunique-se à Câmara Municipal referida substituição, ainda que o período de ausência não seja superior a quinze (15) dias, eis que deverá o Presidente da Câmara Municipal, da mesma forma, providenciar sua substituição junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 17 de julho de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 050/2023.**

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 086/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª NAYANE MACENA DE OLIVEIRA**.

DATA DA RESCISÃO: 14/07/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 086/2023.

Ribas do Rio Pardo, 14 de julho de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 107, DE 14 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1304**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$810.750,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			810.750,00
02	14	01	SECRETARIA DE OBRAS
475	15.451.0006.1041.0000	Infraestrutura Urbana	810.750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 704 0000
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
	074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro

Superávit Financeiro:	810.750,00
Fontes de Recurso	
704 0000	810.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**PORTARIA SEGOV Nº 617/2023**

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Maiani Moura de Souza, pelo período de 08 (oito) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 16 de junho de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 618/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Maria Possidonia da Silva, pelo período de 07 (sete) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 30 de junho de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 580/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Tatiane Fátima Alves** para atuar como Fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº 064/2022, Pregão Presencial nº 064/2022, Processo Licitatório nº 131/2022. Objeto: Serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formalização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 01/04/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 610/2023

Revogação de Portaria.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar Portaria SEGOV nº 209/2023 que atribuiu à Senhora Celina de Moura Função Gratificada – CHEFE DE EQUIPE – FG – 1, com efeito a contar de 03 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 611/2023

“Nomeia Diretora de Departamento de Transporte Escolar.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Celina de Moura**, para exercer o cargo de **Diretora de Departamento de Transporte Escolar**, lotado na Secretaria de Educação, Símbolo DAS - 2, com representação de 80% (oitenta por cento), com efeito a contar de 03 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 14 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 612/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **Érica Jurado Fernandes**, do cargo de **Gerente de Área de Gestão de Atas**, lotada na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAI - 1, com efeito a contar de 03 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 14 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 613/2023

Atribui Função Gratificada (FG).

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atribuir à servidora **Érica Jurado Fernandes**, a **Função Gratificada – CHEFE DE EQUIPE – FG – 1** com representação de 100% (cem por cento), lotada na Secretaria de Gestão de Governo, com efeito a contar de 03 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 614/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a **Senhora Franciele Lopo**, do cargo de **Assessor II**, lotada na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAS - 5, com efeito a contar de 03 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 14 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 615/2023

“Nomeia Gerente de Área de Gestão de Atas.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a **Senhora Franciele Lopo**, para exercer o cargo de **Gerente de Área de Gestão de Atas**, lotada na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAI - 1, com representação de 30% (trinta por cento), com efeito a contar de 03 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 14 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 616/2023

“Altera percentual de representação”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o percentual de representação dos servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar de 03 de julho de 2023.

Matrícula	Nome	Representação
4706-3	ALINE AMORIM BOLIS	70%
4481-2	CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE	80%
1290-1	DIVINA ALVES DE CASTRO SANTOS	65%
2190-3	JOSÉ HELERIANO RODRIGUES DE SOUZA	80%
1624-1	LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA	80%
4770-1	PEDRO DOS SANTOS	80%
4725-1	RAUL SÉRGIO NUNES DE SOUZA	80%
4719-2	SÉRGIO PEREIRA ZANATA	80%

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo art. 65, I, “b” e art. 57, II da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, Parecer Técnico e Parecer Jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Reprogramação da Planilha Orçamentária;

II – Prorrogação da vigência.

DA REPROGRAMAÇÃO: Fica readequada a Planilha Orçamentária integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 53/2022, reprogramando-a com acréscimos conforme Planilha de Orçamento anexada a este Termo.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: Fica a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 53/2022 prorrogada para mais 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: Em razão da reprogramação, fica ao valor do contrato acrescido o percentual de 41,38%, correspondente ao valor de R\$ 405.304,31 (quatrocentos e cinco mil trezentos e quatro reais e trinta e um centavos), passando o presente contrato ao valor total de R\$ 1.384.679,02 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos).

DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo, será efetivada no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 19 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de junho de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **MARCIA FURTUNATO CORRERIA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Érica Jurado Fernandes
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 001/2023 originada no Processo Licitatório nº 152/2022 – Pregão Presencial nº 073/2022, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas aquisições de **Material de Expediente** para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08. **COMERCIAL K & D LTDA.**, com sede na Avenida Aracruz, nº 1304, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 17.182.696/0001-17. **MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1.320, Sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.235.675/0001-27. **V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Xavantes, nº 1206, Bairro Jardim Tijuca, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.572.454/0001-51. **MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Majorico Lima, nº 248, CASA 01, Bairro Vila Vilas Boas, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.028.653/0001-02. **JMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA – ME**, com sede na Rua Antonio Nercino Montenegro, nº 264, Loja B, Bairro Vila Albuquerque, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.676.301/0001-00.

Data da Ata de Registro de Preços: 17/01/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de julho de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 025/2022 originada no Processo Licitatório nº 070/2022 – Pregão Presencial nº 032/2022, , cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas contratações de empresa especializada para **prestação de serviços em ponte de madeira, e aquisição de ponteira de aço**, para atender a Secretaria Municipal de Obras.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **E R PONTES & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com sede na Rua Fidelo Mariano de Almeida, nº 107, Bairro Residencial Oliveira, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 07.924.791/0001-95.

Data da Ata de Registro de Preços: 18/07/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de julho de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

11/07/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	5.032.512,97
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.486,30
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.982.310,41
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.808.889,90
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	247.473,93
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.326.574,48
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	33,91
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	431.053,76
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.516.800,90
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.416.755,17
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	35.060,16
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.951.582,12
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.678.524,00
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	96.052,63
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	353.729,79

B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	904.757,88
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	222,09
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.728.435,49
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.955.719,49
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	32.634.574,15
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.033.368,94
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.547,39
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.092.069,86
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	5,05
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	8.500,62
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.250.218,16
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	77.230,85
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	2.352.785,22
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	61.336,50
TOTAL		96.046.513,87
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	515.248,37
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	545,07
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	66.790,16
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,67
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,67
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	117.832,02

B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	304.842,11
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.181,00
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,06
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.472,35
B.B. INFRA ESTR. ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.009,64
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	400,37
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.393,43
TOTAL		1.021.757,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	196.804,99
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.721.091,08
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,14
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.854,62
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	191,71
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	52,72
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	140,37
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.880,37
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	73,88
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	219,10
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	467.342,98
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,90
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.401.713,79
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.926.799,36
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.588,00
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	49.050,85
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	185.273,27
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.282.592,98
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.851.295,33
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 9.134.973,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	64.295,86
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	136.868,50
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	142.461,79

B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	61.541,51
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	41.270,89
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	62.688,67
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	62.960,93
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	37.857,07
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	43.744,67
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	108.762,83
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	213.921,26
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		976.373,98
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.095.610,44
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.541,75
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		304.471,10
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		39.516,60
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		805.114,00
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		239.355,79
TOTAL		2.502.609,68

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES		
67 99286-6406		
JULHO 2023		
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
2	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
3	SEGUNDA-FEIRA	ÉNO COLETE
4	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
5	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
6	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
7	SEXTA-FEIRA	ÉNO COLETE
8	SÁBADO	ÉNO COLETE
9	DOMINGO	ÉNO COLETE
10	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
11	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
13	QUINTA-FEIRA	ÉNO COLETE
14	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
16	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
18	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
19	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
20	QUINTA-FEIRA	ÉNO COLETE
21	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
22	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
23	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
24	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
25	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
26	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
27	QUINTA-FEIRA	ÉNO COLETE
28	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
29	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
30	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
31	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA

SEFIP

Sistema Municipal de
Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO
PARDO